

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

21-06-2021

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa, atendendo, por ordem decrescente de importância, aos seguintes fatores:

- a) Preço (80%);
- b) Qualidade da Proposta (10%);
- c) Adequabilidade ambiental (10%).

Adjudicatário

Artnível – Construções, Lda.

Objeto do contrato

Contrato para realização de trabalhos de construção civil nos edifícios da Assembleia da República na modalidade de conta corrente.

Concorrentes

- Pavipul, Unipessoal, Lda.
- Artnível Construções, Lda.
- Manvia – Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, S.A.
- Wikibuild, S.A.
- Engitom – Engenharia e Construções, Unipessoal, Lda.
- M. L. Moita – Sociedade Geral de Construção Civil, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

195.000,00 €

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365x3

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

Não aplicável